

# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br l www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano IV I Edição nº 189

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ARA	ÇOIABA
Concursos Públicos/Processos	s Seletivos
At- de Abartura	

2

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.aracoiaba.pe.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/araçoiaba As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba CNPJ 01.613.860/0001-63 Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261 Telefone: (81) 3543-8114 Site: www.aracoiaba.pe.gov.br

Dlário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracolaba

## Câmara Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.618.893/0001-04 Av, João José de Freitas, S/N Telefone: (81) 3543-8553 Site: www.camaraaracoiaba.pe.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aracoiaba.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 189

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N°048/2020 de 02 de Janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de ARAÇOIABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere por Lei.

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para sobre a Presidência de o primeiro compor a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, Estado de Pemambuco, competindo-lhes todos os atos determinados nesta Portaria.

- 1 ENÉIAS PERGENTINO DIAS Gerente Previdenciário ARAÇOIABAPREV Matrícula 18342
- 2 ROBERTA ZEPPELINI Assessora Especial Procuradoria Matricula 24992
- 3 GILMAR JOSÉ DA ROCHA SILVA Secretário de Finanças Matrícula 18096

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Comissão de Concurso Público funcionará em estreita articulação com a Secretaria de Administração, Planejamento, Segurança e Mobilidade deste Município, que lhe garantirá o local e demais condições necessárias à realização de seus trabalhos, e com as Secretarias Municípais solicitantes do concurso.

Art.2º As decisões da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de ARAÇOIABA, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate, quando for necessário...

- Art. 3º É de responsabilidade da Comissão de Concurso Público:
- I acompanhar, junto com a Entidade Contratada pelo Município de ARAÇOIABA, a estruturação do concurso público, em todas as suas etapas;
- II promover os atos administrativos e gerenciais necessários ao andamento do concurso;
- III decidir sobre os editais e demais atos que se fizerem necessários;
- IV fixar o valor da taxa de inscrição para o concurso se for o caso;
- V promover a divulgação pública do concurso, por meio de edital. Afixando em local apropriado na sede do Município, especialmente aquelas que por exigência legal ou conveniência devam ser feitas na imprensa oficial;
- VI informar ao Prefeito Municipal, com base em razões devidamente fundamentadas, o adiamento de qualquer etapa, a suspensão e a anulação, parcial ou total, do concurso;
- VII realizar, se for o caso, ou acompanhar junto a instituição Organizadora Contratada pelo Município, a atividades de inscrição, cadastramento e entrega/remessa dos cartões de identificação/confirmação de inscrição;

Av. João Pessoa Guerra, s/n - Centro - Araçolaba - PE - CEP: 53.690-000 - CNPJ 01.613.860/0001-53
Fone: (81) 3543.8983 \* E-mall: gabinetedoprefeito@aracolaba.pe.gov.br / prefeituraaracolabape@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 189

Página 3 de 3



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA GABINETE DO PREFEITO

VIII - receber e repassar, se forem o caso, em tempo hábil, à Entidade Especializada, contratada pelo Município para a realização do concurso, os recursos interpostos pelos candidatos;

IX - acompanhar a execução do concurso realizado pela Entidade Contratada pelo Município, zelando pelo cumprimento do contrato com ela firmado;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, ARAÇQIABA, 02 de JANEIRO de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA Prefeito

Av. João Pessos Guerra, s/n – Centro – Araçolaba – PE – CEP: 53.690-000 - CNPJ 01.613.860/0001-63 Fone: (81) 3543.8983 • E-mail: gabinetedoprefeito@aracolaba.pe.gov.br / prefeiturearacolaba.pe@gmail.com